



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA REGULAR DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD) REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de registro e validação de relatório de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais e do Centro de Educação Aberta e Distância (CEAD), referente ao período letivo 2024.1, conforme previsto no Anexo II do [Edital nº 17/2023-CAAC/PREG](#), de 3/11/2023 e do [Edital nº 18/2023-CAAC/PREG](#), de 12/12/2023, alterado pelo [Aditamento nº 1/2024-CAAC/PREG](#), de 22/1/2024.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA REGISTRO E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA
abril de 2024	De 1º a 10/4/2024
maio de 2024	De 1º a 10/5/2024
junho de 2024	De 1º a 10/6/2024
julho de 2024	De 1º a 10/7/2024

O registro e a validação de relatório de frequência devem ser efetivados diretamente no SIGAA (<http://sigaa.ufpi.br>), pelos alunos-monitores e professores-orientadores, via Portal do Discente e do Docente, respectivamente.

Teresina (PI), 26 de março de 2024.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC